

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 64-A/2006**

Segundo comunicação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Portaria n.º 736/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea c) do n.º 3 do artigo 13.º, onde se lê:

«c) Transporte em caminho de ferro (1.ª classe) ou avião ou 0,28 % do preço do litro da gasolina [. . .]»

deve ler-se:

«c) Transporte em caminho de ferro (1.ª classe) ou avião ou 0,28 do preço do litro da gasolina [. . .]»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

I SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,12



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa